CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

****

PROJETO DE LEI Nº 185 /2024

"Modifica a denominação da "Rua Q", localizada no Bairro Cidade Jardim, para **RUA ROBERTO FERREIRA MOTA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º. ~~A atual Via Principal 2~~ Rua Q, localizada no Bairro ~~Chico Novato~~ Cidade Jardim, passa a denominar-se como **Rua roberto Ferreira Mota.**

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de dezembro de 2024.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

O Sr. Roberto dedicou toda sua vida ao bem-estar dos seus, deixando no coração de cada um uma lembrança viva e uma afeição que jamais se extinguirá. Com lembranças de suas virtudes e exemplos. Pois durante toda sua vida teve como lema o trabalho, a honra e a honestidade. Para a Terra é uma grande perda, mas para o céu, um grande presente para Deus.

Diante disso, é merecedor desta tão digna homenagem.

DADOS BIOGRÁFICOS

Roberto é natural de Uberaba, mas veio para Araguari ainda criança. Filho de Oswaldo Ferreira Mota e Tarcília Ferreira Mota. Casado com Maria José da Costa. Trabalhava como Carroceiro numa Empresa de material de Construção durante o dia, e a noite era Vigilante na Câmara Municipal, do qual tinha muito orgulho. Gostava de pescar e dizia que estava pronto para morrer depois de ir pescar no Mato Grosso, e foi o que aconteceu. Viajou para o Mato Grosso para pescar, pegou o maior peixe da turma toda!!

Ressaltando que, Roberto trabalhou na Câmara Municipal do ano de 1991 a 2020. E aos 73 anos de idade faleceu e deixou saudades eternas na família e em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.